**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9272**, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010 – Ficam cassados os atos de credenciamento e de autorização de funcionamento do ensino fundamental, concedidos, respectivamente, pelas Deliberações CEE/MS nº 7755, de 20 de dezembro de 2004, e nº 8712, de 23 de abril de 2008, ao **Centro de Recreação “Rosa de Sarom”**, sediado em Campo Grande/MS.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8712**, de 23 de abril de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no **Centro de Recreação “Rosa de Sarom”**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.204, de 30/04/2008, pág. 12.